



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 209/14
Fls. 001
Resp. 2

INDICAÇÃO Nº 1056 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Senador Feijó, defronte ao número 11, Centro, há necessidade da adoção de providências visando a remoção de um toco de árvore.

Justificativa:

Na mencionada rua Senador Feijó, defronte ao número 11, no Centro, existe um toco de árvore que foi deixado no local, após a sua retirada, que impede o trânsito de pedestres.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se no local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço de destocagem no passeio público, podendo, assim,

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340

2478/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2209/14
Fls. 002
Resp. 2

salvar vidas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de destocagem, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Assim, apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Valinhos, aos 02 de junho de 2014


JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3329-5355
Gabinete: 3329-5340